



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Quinta-feira, 14 de abril de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Quinta-feira, 14 de abril de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### LEI N.º 5.016 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a criação do Programa de Prevenção e Tratamento da Endometriose e cria o mês da endometriose e seu dia 13 de março no âmbito municipal.

**Autor:** Vereador Felipe Rangel Garcia – FELIPINHO RAVIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica instituído na Cidade de Nova Iguaçu o Programa de Prevenção e Tratamento da Doença de Endometriose, através das Clínicas da Família.

Art. 2º Institui no Calendário Municipal o mês de março, o mês de prevenção da endometriose, tendo como dia 13 de março seu dia. Neste mês fica autorizado:

I - a realização da ENDOBLITZ mobilização de conscientização nas ruas;

II - a realização de uma ENDOVIDA no dia 13 de março, um evento para conscientizar as pessoas da endometriose.

Art. 3º O Sistema Único de Saúde (SUS) através das Clínicas de Família que possuem o Programa de Prevenção e tratamento da saúde da doença endometriose, deverá ter avaliações médicas periódicas, a realização de exames clínicos, de imagens e laboratoriais, promover a divulgação de ações preventivas, terapêuticas, reabilitadoras e legais relacionadas à endometriose.

Art. 4º Fica autorizada a divulgação em escolas para adolescentes e seus pais mediante palestras.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, RJ, 13 de abril de 2022.

**ROGERIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**Id. 02362/2022**

#### DECRETO N.º 12.690 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam alteradas as estruturas básicas da Semed e Semug, na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Ficam transformados, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI		CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO DA E.M. DE EDUCAÇÃO INFANTIL TERRAS DE MARAMBIA	DAS III	0482	TRANSFORMAÇÃO	2064	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMUG
	DIRETOR ADJUNTO DA E.M. MARINETE CAVALCANTI DE OLIVEIRA	DAS III	0485		2065	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES	DAS III	0489		2066	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PADRE AUGOSTINHO PRETTO	DAS III	0491		2067	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPALIZADA JACERUBA	DAS III	0492		2068	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL JOSE REIS	DAS III	0493		2069	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	
	DIRETOR ADJUNTO - ESCOLA MUNICIPAL PROF. LEOPOLDINA MACHADO BARBOSA DE BARROS	DAS III	0494		2070	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**Id. 02363/2022**

#### PORTARIA N.º 139 DE 13 ABRIL DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE:**

Em cumprimento ao Processo Judicial nº **0076772-55.2018.8.19.0038 NOMEAR**, nos termos da Lei e, especificamente, em atendimento ao art. 37, II da Constituição da República, a concursada abaixo relacionada, para provimento do cargo criado pela Lei Municipal nº 4.095/2011. A posse deverá ocorrer nos termos da Lei nº 2.378/92, na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia.

#### **MERENDEIRO II**

Nome	Classif. Geral
REGINA CELIA SOUZA ALMEIDA	41º LUGAR

**ROGÉRIO MARTINS LISBOA**  
Prefeito

**Id. 02364/2022**

#### PORTARIA N.º 140 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições legais, considerando o contido no processo administrativo nº 2021/012315, com fulcro no que dispõe o Decreto 9.632, de 01 de novembro de 2012.

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** licença remunerada para realização de curso de aperfeiçoamento, em nível de Pós-Graduação strictu sensu em Educação, modalidade Doutorado, à servidora JULIANA LUÍZA PINTO DOS SANTOS, matrícula 10/702.312-4, Professor II, pelo prazo de 02 (dois) anos, contado a partir da publicação desta Portaria.

**Parágrafo Único** - Desde que requerido pela mencionada servidora, com a apresentação das devidas justificativas e comprovações, o prazo referido no caput deste artigo poderá ser prorrogado, no máximo, por igual



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

período, de modo a não exceder de 04 (quatro) anos, em face do que estabelece o art. 5º do Decreto nº. 9.632, de 01 de novembro de 2012.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02365/2022

### PORTARIA N.º 141 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar **LUIVAR FRANCKLIN SOUZA FERNANDES** do cargo em comissão de Assessor de Governo – DAS III (1967) e Nomear **TADZIO JORGE WAM – LUME SOUZA**, para ocupar o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02366/2022

### PORTARIA N.º 142 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

Exonerar **JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA** do cargo em comissão de Assessor Especial de Monitoramento Multieducacional – DAS III (1517) e Nomear **RODRIGO ALVES TAVARES**, para ocupar o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02367/2022

### PORTARIA N.º 143 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I** - Exonerar **JORGE ALVES CARVALHOSA JUNIOR** do cargo em comissão de Superintendente de Transporte – STD (1217) e Nomear **ELISANGELA AFONSO CASTANHEIRAS**, para ocupar o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar desta publicação.

**II** - Exonerar **DENISE SILVA MAIA** do cargo em comissão de Coordenador Geral de Recursos de Infração – CD (1143) e Nomear **JORGE ALVES CARVALHOSA JUNIOR**, para ocupar o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar desta publicação.

**III** - Exonerar **NATHAN PAIVA CARDOSO SILVA** do cargo em comissão de Operador de Monitoramento – DAS IV (2018) e Nomear **GUSTAVO MONTEIRO SILVA**, para ocupar o mesmo cargo na Secretaria Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02368/2022

### PORTARIA N.º 144 DE 13 DE ABRIL DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das suas atribuições legais, tendo em vista a homologação do 1º Concurso Público para Formação da Carreira de Apoio da Procuradoria Geral do Município de Nova Iguaçu (Edital n.º 001/2019) publicada no DOE-NI de 31 de dezembro de 2019 (processo administrativo n.º 2019/036.257), **RESOLVE**:

Art. 1º - Nomear os candidatos referidos na tabela abaixo na classe inicial dos respectivos cargos efetivos, a contar da presente publicação:

CARGO	ANALISTA DE PROCURADORIA
26º	INGRID GASPAR CARVALHO DA SILVA NASCIMENTO
27º	ANA BEATRIZ PASSOS TINOCO

CARGO	TECNICO DE PROCURADORIA
20º	BRUNO LINS LIPPO ACIOLI

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02369/2022

### PORTARIA N.º 145 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, **RESOLVE**:

1 - Nomear **CARLA MARÍLIA DA SILVA SANTOS PINTO** para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2064), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

2 - Nomear **CAROLINE MARTINS GONÇALVES ALVARENGA** para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2065), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

3 - Nomear **DANIELLE DO CARMO RIBEIRO DE SOUZA** para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2066), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

4 - Nomear **DULCE HELENA DA SILVA MOTA** para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2067), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

5 - Nomear **HELEN FERNANDA DOS SANTOS SILVA MARTINS** para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2068), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

6 - Nomear **ISABELA DA ROCHA SILVA** para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2069), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

7 - Nomear **KATIA CILENE FERREIRA DA SILVA** para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS III (2070), na Secretaria Municipal de Governo, a contar desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02370/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CCM

### EMENTAS E ACORDÃOS

#### ACORDÃO Nº 006/CCM/2022

Processo nº 2017/000488 a.16/035792 – 16/034799.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: Adenaide Marques da Silva Bazar.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal-Decisão de 1ª Instância Administrativa.

Conselheiro Relator: Fábio Pereira de Souza

3ª Câmara.

EMENTA: Obrigação Tributária Acessória. Comunicação de encerramento de atividades fora do prazo legal. Recurso Voluntário. Auto de Infração e Termo de Intimação- AITI - nº 2016/000004-709461. Infração ao disposto no art. 615 da LC. nº 3.411/2002, alterada pela LC nº 23/2007. Recurso Não Conhecido. Auto de Infração e Crédito Tributário Mantidos.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da terceira Câmara, por UNANIMIDADE, face intempestividade, em NÃO conhecer do Recurso Voluntário, MANTENDO-SE o Auto de Infração e Termo de Intimação nº 2016/000004-709461.

#### ACORDÃO Nº 007/CCM/2022

Processo: 2015/010032 – ANEXO- 2012/055151 e 2012/049906

Recorrente: SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL -SEMEF

Inscrição Municipal: 40533-7

**CONSELHEIRO RELATOR: ALINE GONÇALVES MAIA**

**3ª CÂMARA**

EMENTA: Auto de Infração de cobrança de ISSQN sobre prestação de serviços de ensino superior e universitário. Nulidade do Auto de Infração. Cobrança de ISSQN sobre bolsista PROUNI, bem como, mensalidades e taxas acadêmicas debitadas em cobrança posterior ao período abrangido pelo Auto de Infração. Recurso ExOffício **CONHECIDO** e **NEGADO PROVIMENTO**.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, **ACORDAM** os membros da 3ª Câmara, **POR UNANIMIDADE**, nos termos do voto do Relator, em **CONHECER** do Recurso ExOffício interposto e **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de 1ª Instância, reconhecendo a legalidade da cobrança do Auto de Infração e Termo de Intimação nº2012/000022-709865.

#### ACORDÃO Nº 008/CCM/2022

**PROCESSO Nº 2009/021065** (anexo proc. Nº 2007/307661)

NATUREZA: Recurso Voluntário

RECORRENTE: Manoel José da Silva – Tabelião do Cartório do 2º

Ofício de Notas de Nova Iguaçu

RECORRIDA: Decisão de 1ª Instância Administrativa

1ª Câmara

EMENTA: Imposto sobre Transmissão "inter-vivos", a qualquer título, por ato oneroso, de Bens Imóveis – ITBI. Responsabilidade pessoal do Tabelião ao não exigir, do cessionário, a apresentação do comprovante do recolhimento do ITBI correspondente. Descumprimento da Lei nº 7433/85 – que trata dos requisitos impostos aos Tabeliães para a lavratura de escrituras, e também da Lei Complementar nº 3411/2002 (Código Tributário Municipal). Responsabilidade pessoal tipificada no art. 135 do

Código Tributário Nacional, por descumprimento dos diplomas legais mencionados. Recurso conhecido e não provido.

ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos, ACORDAM os membros da 1ª Câmara, por maioria de votos, nos termos do voto divergente, em conhecer e negar provimento ao Recurso Voluntário interposto, para manter, na íntegra, a decisão da Autoridade Administrativa de 1ª Instância

#### ACORDÃO Nº 009/CCM/2022

Processo: 2011/0200024 – ANEXO - 2010/282681

Recorrente: CENTRAL IGUAÇU SANTOS GNV INST. GÁS NATURAL VEICULAR LTDA

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL-SEMEF  
CONSELHEIRO RELATOR: ALINE GONÇALVES MAIA  
3ª CÂMARA

EMENTA: Auto de Infração de Obrigação Acessória. Cancelamento do Auto de Infração. Recurso Voluntário **CONHECIDO** e **NEGADO PROVIMENTO**.

ACÓRDÃO: Visto, relatado e discutido, ACORDAM os membros da 3ª Câmara, **POR UNANIMIDADE**, nos termos do voto do Relator, em **CONHECER** do Recurso Voluntário interposto e **NEGAR PROVIMENTO**, mantendo-se a decisão de 1ª Instância para a cobrança do AITI 2010/000053-684720.

### PAUTA DE JULGAMENTO

Processo nº 2018/042541 a.17/030048 – 17/024525 – 19/000342.

Natureza: Recurso Voluntário.

Recorrente: JPPJ Estacionamento Ltda Me.

Recorrida: Fazenda Pública Municipal - SEMEF.

Conselheiro Relator: Roberto Veiga dos Santos – 1ª Câmara.

Representante Fazendário: Daniel Saadi Tozatto.

Data do Julgamento: 04/05/2022.

Hora: 10:00.

**Id. 02371/2022**

SEMAT

### PORTARIA SEMAT Nº 358 DE 13 DE ABRIL DE 2022.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA**, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, alinhado aos dispositivos constitucionais e especialmente a competência que lhe foi delegada pelo Decreto nº 10.774/2016 que, estabelece procedimentos para apuração de acumulação ilícita de cargo público no âmbito da administração direta e indireta;

Considerando ainda a necessidade de resposta a auditoria governamental realizada pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, conforme consta do Plano Anual de Auditorias Governamentais – PAAG de 2020;

### **RESOLVE:**

**ACOLHER** os Relatórios Conclusivos apresentados pela Comissão para Avaliação e Apuração de Acumulação de Cargos;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**ARQUIVAR** os processos abaixo relacionados, tendo em vista que os indícios de irregularidade não se confirmaram ou foram devidamente regularizados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
2020/032122	Carlos Dutra Gudes Junior	10/711.563-7	Professor II
2020/036786	Roseane Frexiella Rodrigues	10/712.162-7	Pedagogo
2020/036876	Sandra de Almeida da Figueira	10/691.699-3	Professor I

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 02372/2022

### PORTARIA SEMAT N.º 359, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 83, inciso V, da Lei n.º 2.378/92 e cf. decisão contida no processo administrativo n.º 2022/134435.

#### RESOLVE:

**AVERBAR** em ficha funcional da servidora **ANA MARIA PINTO RAMOS**, matrícula n.º 10/671.359-8, no cargo de Engenheiro, lotada na SEMDUR, para efeito de aposentadoria, o tempo de serviço de 35 (trinta e cinco) anos e 321 (trezentos e vinte e um) dias, compreendido entre o período de 10/11/1977 à 30/09/2013, prestado à Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 02373/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 360, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992.

#### CONCEDE:

**LICENÇA-PRÊMIO** aos servidores abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	SEC.	PERÍODO	QUINQUENIO
2018/004090	José Luiz Dias de Almeida	10/688.101-5	SEMUS	03/06/2022 a 02/09/2022	2012/2017
2015/007761	Robson Leal Mazega	10/687.777-3	SEMUS	15/06/2022 a 14/01/2023	1998/2003 2003/2008 2008/2013

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 02374/2022

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento dos requerentes abaixo relacionados, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, 5º Andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0964.

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA
2022/002656	Adriana Manso Baptista	13/715.372-9

Nova Iguaçu, 12 de Abril de 2022

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 02375/2022

### CORREÇÃO

Na Portaria SEMAT n.º 290, de 23 de Março de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 24 de Março de 2022, que concedeu Licença-Prêmio ao servidor **LUIZ PEREIRA COSTA**, matrícula n.º 10/688.254-2;

Onde se lê: Secretaria - SEMUS.

Leia-se: Secretaria - SEMAS.

Nova Iguaçu, 12 de abril de 2022.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 02376/2022

### OMITIDO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 14/02/2022 EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**PROCESSO:** 2019/038.686

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** 009-A/CPL/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DAMARC'S COMÉRCIO EIRELI ME

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE NECESSÁRIOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº3, cor: azul, tipo: entintada, comprimento: 12cm, largura: 8cm.	UN	150	STAR PRINT	R\$ 1,65	R\$ 247,50
02	Almofada carimbo, material caixa: plástico, material almofada: esponja absorvente revestida de tecido, tamanho: nº 3, cor: preta, tipo: entintada, comprimento:12cm, largura: 8cm.	UN	150	STAR PRINT	R\$ 1,65	R\$ 247,50







# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

	CDR-W, características adicionais: mídia dourada, velocidade gravação: 40x.					
57	Disco compacto – CD, DVD, tempo duração: 240 min, tipo: regravável, DVD-RW, velocidade gravação: 8x, capacidade DVD ROM: 8,5gb	UN	4.000	MULTILASER	R\$ 3,05	R\$ 12.200,00
58	Livro protocolo, quantidade folhas: 100f, comprimento: 215mm, largura: 157mm, características adicionais: numeradas frente e verso, material capa: papelão, gramatura folhas: 120g, m2, material folhas: papel off-set.	UN	2.000	SÃO DOMINGOS	R\$ 11,70	R\$ 23.400,00
60	Papel, tamanho: A3, comprimento: 420mm, largura: 297mm, gramatura: 75g/m2, cor: branca.	Resma	2.000	REPORT	R\$ 34,00	R\$ 68.000,00
63	Papel recado auto-adesivo, material: celulose vegetal acrílica com adesivo, gramatura: 90g, m2, comprimento: 76mm, largura: 76mm	UN	2.000	JOCAR	R\$ 3,17	R\$ 6.340,00
64	Papel recado auto-adesivo, material: celulose vegetal acrílica com adesivo, gramatura: 90g, m2, comprimento: 76 mm, largura: 102mm, cor: verde.	UN	2.000	JOCAR	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
67	Pasta arquivo, material: polipropileno, largura: 235mm, altura: 350mm, cor: amarela, com abas e elásticos, aplicação: arquivo de documento.	UN	2.000	POLIBRAS	R\$ 2,13	R\$ 4.260,00
68	Pasta arquivo, material: plástico transparente, largura: 245mm, altura: 335mm, lombada: 40mm, com abas, elásticos e espessura mínima 0,50mm	UN	2.000	POLIBRAS	R\$ 3,50	R\$ 7.000,00
69	Pasta arquivo, material: plástico corrugado flexível, largura: 245mm, altura: 335mm, lombada: 18mm, cor: cristal, com aba elástica, tamanho: ofício.	UN	2.000	PLASCONY	R\$ 3,67	R\$ 7.340,00
70	Pasta arquivo, material: polipropileno, tipo: com abas, largura: 245mm, altura: 335mm, lombada: 32mm, cor: cristal, com elástico.	UN	2.000	POLIBRAS	R\$ 3,41	R\$ 6.820,00
72	Pasta arquivo, material: cartolina plastificada, largura: 210 mm, altura: 297mm, cor: azul, gramatura: 120g, m2, tamanho: ofício, prendedor interno, grampo, trilho.	UN	5.000	FRAMA	R\$ 1,47	R\$ 7.350,00
74	Pincel atômico, material: plástico, tipo ponta: chanfrada, tipo carga: recarregável, cor tinta: preta.	UN	1.000	JOCAR	R\$ 2,24	R\$ 2.240,00
79	Teclado microcomputador, tipo: padrão, tipo conector: USB, conectividade: com fio.	UN	500	MULTILASER	R\$ 24,80	R\$ 12.400,00
80	Memória portátil microcomputador, capacidade memória:	UN	500	MULTILASER	R\$ 18,05	R\$ 9.025,00

	16gb, interface: USB 3.0, aplicação: armazenamento de dados, velocidade gravação: 10 mbps, velocidade leitura: 40 mbps, compatibilidade sistemas: Windows 7, Windows 8, Windows 10 e Linux, tipo: pen drive.					
81	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 32gb, interface: USB, tipo pen drive.	UN	500	MULTILASER	R\$ 21,96	R\$ 10.980,00
85	Perfurador de mesa, para papel, corpo metálico, tamanho médio (mínimo de 12 cm), com capacidade para no mínimo 20 folhas.	UN	4.000	JOCAR	R\$ 17,39	R\$ 69.560,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 810.005,20</b>

**PPRAZO: 12 (DOZE) MESES**

**VALOR: R\$ 810.005,20 (OITOCENTOS E DEZ MIL, CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).**

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2019/038.686, OBSERVADA A LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.024 DE 2019, DA LEI FEDERAL N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 074/CPL/2021.

**DATA DA ASSINATURA: 10 DE FEVEREIRO 2022.**

**ADRIANO SILVERIO HOFFMANN**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

Id. 02377/2022

### TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia  
Pregão Eletrônico - SRP nº 74/CPL/2021  
Ata de Registro de Preço nº 009-A/CPL/2022  
Detentora da Ata: Damarc's Comércio EIRELI

CONSIDERANDO a situação emergencial que se instaurou no Município de Nova Iguaçu devido à forte chuva que ocorreu na madrugada do dia 02/04/2022, através da publicação do DECRETO Nº. 12.683 DE 2 DE ABRIL DE 2022.

CONSIDERANDO a readequação orçamentaria e financeira do Município, em função do plano anual de contratação e do planejamento estratégico para as contratações e aquisições, Decreto Municipal n.º 12.584 de 28 de dezembro de 2021:

CONSIDERANDO a previsão no Art. 21, § I, do Decreto Nº 7.892/2013 que o Gerenciador pode cancelar a ata quando: I - por razão de interesse público. Bem como, o Art. 17, § IV, do Decreto Municipal nº 11.196/2018: IV – estiverem presentes razões de interesse público;”

CONSIDERANDO que conforme previsto na cláusula décima, da Ata de Registro de Preço nº 009-A/CPL/2022, o Gerenciador pode cancelar a ata quando: III - Estiverem presentes razões de interesse público.

PROCEDO o CANCELAMENTO da referida Ata de Registro de Preços nº 009-A/CPL/2022, da empresa DAMARC'S COMÉRCIO EIRELI, sob o



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CNPJ nº 02.791.930/0001-36, tendo em vista as razões superveniência exposta acima e as presente no processo administrativo nº 2019/038.686.

Nova Iguaçu, 13 de abril de 2022.

**ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN**  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

Id. 02378/2022

**SEMAS**

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU e SH NEGOCIOS E SERVICOS LTDA - CNPJ 11.141.600/0001-96.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENTREGA E FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO DE BOTIJÃO PARA GÁS DE GOZINHA, CERCA DE 13KG, COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA COM SERVIÇO DE ENTREGA, TROCA E FORNECIMENTO DA BOTIJA EM REGIME DE COMODATO, PARA SUPRIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) e SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA (ÓRGÃO PARTICIPANTE), PELO PERÍODO DE DOZE (12) MESES

VALOR TOTAL: R\$ 85.680,00 (oitenta e cinco mil e seiscentos e oitenta reais).

PROGRAMA DE TRABALHO:  
08.244.5073.2174/08.244.5074.2175/08.122.5001.2006 (SEMAS)  
04.122.5001.2001 (SEMTMU).

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (Doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 12/04/2022.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD E. SEMAS	QTDE. SEMTU	TOTAL SEMAS - SEMTU	MARCA	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL SEMAS	VALOR TOTAL SEMTU	VALOR TOTAL DA ATA SEMAS - SEMTU
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENTREGA, TROCA E FORNECIMENTO DE BOTIJÃO PARA GÁS DE GOZINHA, CERCA DE 13KG, COM VÁLVULA E MECANISMO DE SEGURANÇA COM SERVIÇO DE ENTREGA, TROCA E FORNECIMENTO DA BOTIJA EM REGIME DE COMODATO	528	192	720	SUPER GASBRAS	BOTIJÃO	R\$ 119,00	R\$ 62.832,00	R\$ 22.848,00	R\$ 85.680,00

Nova Iguaçu, 13 de abril de 2022.

Guisela Campana Portela  
Gestora do FMAS-NI

Id. 02379/2022

### **LISTAGEM NOMINAL DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA ALUGUEL SOCIAL – FOLHA SUPLEMENTAR SITUAÇÃO EMERGENCIAL**

A Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 12.683 de 2 de abril de 2022, que declara **SITUAÇÃO DE EMERGENCIA** nas áreas do município de Nova Iguaçu afetadas por chuvas, na Lei Municipal nº 3.809/2006, Lei Municipal nº 4.334/2013 e Decreto Municipal nº 7.590/2016, torna pública a relação dos 22 (vinte e dois) beneficiários do Programa Aluguel Social – Folha Suplementar.

	Nome	CPF	VALOR
1.	Alessandra de Souza Costa	054.129.177-71	R\$ 450,00
2.	Anadir Borges Mendonça	958.064.667-87	R\$ 450,00
3.	Antonio Bispo dos Santos	218.146.467-72	R\$ 450,00
4.	Bruna de Souza	131.837.937-76	R\$ 450,00
5.	Dayse da Conceição Pereira	036.625.387-50	R\$ 450,00
6.	Fabiana Ferreira Costa	052.713.497-05	R\$ 450,00
7.	Flavia Sampaio de Souza	097.052.327-09	R\$ 450,00
8.	Geovania de Souza Silva	128.424.307-94	R\$ 450,00
9.	Ivone de Santana da Silva	962.327.657-53	R\$ 450,00
10.	Janaína das Chagas Medeiros	113.808.517-00	R\$ 450,00
11.	João Heraldo Santos	106.016.287-30	R\$ 450,00
12.	Joel da Silva Sampaio	070.743.637-07	R\$ 450,00
13.	Karolayne Quirino da Costa	170.796.067-48	R\$ 450,00
14.	Lenilda Costa da Silva	077.526.267-67	R\$ 450,00
15.	Lohane Moreira da Silva	192.205.927-70	R\$ 450,00
16.	Maria Aparecida Chaves Soares	091.938.487-06	R\$ 450,00
17.	Maria Diamice Ferreira	386.201.543-20	R\$ 450,00
18.	Rodolfo Nilton da Silva Ferreira	089.590.547-71	R\$ 450,00
19.	Rosângela Sigolo Gusman	019.465.127-45	R\$ 450,00
20.	Stefani Gomes de Aquino	111.427.987-04	R\$ 450,00
21.	Vera Lucia Gama Elias	090.046.827-08	R\$ 450,00
22.	Wanderlei da Silva Sergio	170.353.657-61	R\$450,00

Nova Iguaçu, 13 de abril de 2022.

ELAINE MEDEIROS  
Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS

Id. 02380/2022

**SEM CULT**

### HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 2020/015975  
PREGÃO ELETRÔNICO - N° 00048/CPL/2021

Em conformidade com a manifestação da Superintendência de Controle Geral e da Comissão Permanente de Licitação – CPL, autorizo a despesa e **HOMOLOGO** o resultado da **LICITAÇÃO Nº 00048/CPL/2021** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, cujo o objeto é a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A CASA DE CULTURA**, que se regerá por toda a legislação aplicada a espécie, especialmente as normas da Lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993 e suas alterações, e Decreto Municipal nº 10.6662 de 24 de fevereiro de 2016, em favor das empresas:



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- RAUL MUELLER SCHRAMM, CNPJ: 33.456.016/0001-62, para o item 01, no valor total de R\$ 2.659,00;

-UNIQUE SERVIÇOS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ 39.500.645/0002-00, para os itens 02, 06 e 07, no valor total de R\$ 62.728,00;

-CARLOS EDUARDO PATRASSO 01213888751, CNPJ: 37.810.921/0001-20, para o item 05, no valor total de R\$ 6.090,00;

-RIO LASTEF COMÉCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 06.054.686/0001-80 para os itens 03, 04 e 14, no valor total de R\$ 23.587,53;

-F.L. F COMÉCIO DE EQUIPAMENTOS CINEMATOGRAFICOS EIRELI, CNPJ: 03.902.258/0001-71 para os itens 08, 09 e 10, no valor total de R\$ 133.800,00;

-PAULO HENRIQUE LUCIANO COMÉCIO DE MÓVEIS, CNPJ: 35.263.905/0001-39, para os itens 12 e 13, no valor total de R\$ 62.110,00;

-BENEDES SOARES BATISTA ME, CNPJ 23.303.444/0001-00, para os itens 15 e 16, no valor total de R\$ 4.017,75.

PERFAZENDO O VALOR TOTAL LICITADO NA ORDEM DE R\$ 294.992,28 (duzentos e noventa e quatro mil reais e novecentos e noventa e dois mil e vinte e oito centavos).

**FOI DECLARADO DESERTO O ITEM: 11.**

Nova Iguaçu, 13 de abril de 2022

**Marcus Antônio Monteiro Nogueira**  
Secretário Municipal de Cultura  
Mat. nº 60/716506-1

**Id. 02381/2022**

**SEMED**

Replicado por incorreção

**PORTARIA Nº 0040 DE 06 DE ABRIL DE 2022.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento das Atas de Registro de Preços nº 050-A/CPL/2021, nº 050-B/CPL/2021, nº 050-C/CPL/2021, nº 050-D/CPL/2021, nº 050-E/CPL/2021, nº 050-F/CPL/2021 e nº 050-G/CPL/2021, para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de higiene para atender as necessidades das creches municipais e Escolas Municipais de Ensino Infantil-EMEIS - processo nº 2019/171.376.

- **Fiscalizadores:**

- Daniela Montechiare Gentil - matrícula nº 10/696.526-1  
- Penha Regina Moura de Figueiredo - matrícula nº 10/675.053-3  
- Paula Brandão Campos – matrícula nº 10/708.728-1

- **Suplente:**

- Fabiana Batista Nascimento de Melo – matrícula nº 60/716.370-2

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Matrícula Nº 11/694.638-8

**Id. 02382/2022**

**PORTARIA Nº 0043 DE 12 DE ABRIL DE 2022**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados, para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Ata de Registro de Preços nº 008/CPL/2022, de contratação de empresa especializada para aquisição de bombas d'água para suprir as necessidades das Unidades Escolares da rede municipal de ensino de Nova Iguaçu, que entre si celebram o Município de Nova Iguaçu, através da Secretaria Municipal de Educação, e a empresa LFC DE SOUZA BAZAR - processo licitatório nº 2021/037.016.

- **Fiscalizadores:**

- Cíara Pereira de Paula Brito – matrícula nº 60/722.614-5  
- Daiane Ruiz da Silva – matrícula nº 10/714.873-7  
- Renata Melo Rocha - matrícula nº 10/706.686-3

- **Suplente:**

- Fabiana Batista Nascimento de Melo – matrícula nº 60/716.370-2

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as portarias de comissão anteriores com o mesmo objeto.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Matrícula Nº 11/694.638-8

**Id. 02383/2022**

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022**

**TERMO:** ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022

**PARTES:** INSTITUTO FUTEBOL DE RUA E MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU REPRESENTADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**OBJETO:** FORMALIZAR A ADESÃO, POR PARTE DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, AO PROJETO FUTEBOL DE RUA PELA EDUCAÇÃO ANO XI SUDESTE, OFERTADO PELO INSTITUTO FUTEBOL DE RUA, QUE PREVÊ O OFERECIMENTO SEM CUSTOS DE OFICINAS ESPORTIVAS E FORMAÇÃO DE VALORES AOS ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS JUNTO A ESCOLA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA INTEGRAL, PODENDO SER PRORROGADO POR MAIS 24 (VINTE E QUATRO) MESES ATRAVÉS DE CELEBRAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS.

**VALOR:** O PRESENTE NÃO PREVÊ TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FINANCEIROS ENTRE AS PARTES, SENDO FIRMADO EM CARÁTER NÃO ONEROSO.

**DATA DA ASSINATURA:** 08 DE ABRIL DE 2022.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 02384/2022

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO  
PUBLICADO EM 08/04/2022

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 07 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2019**

**PROCESSO:** 2022/007369

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 004/SEMED/2019

**TERMO ADITIVO:** 07

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTO – JUVENIL-CIDI

**OBJETO:** A RERRATIFICAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 004/SEMED/2019, PARA O ATENDIMENTO DE 113 CRIANÇAS NA FAIXA ETÁRIA DE 1 ANO A 5 ANOS E 11 MESES.

**PRAZO:** 01 DE ABRIL DE 2022 A 31 DE JANEIRO DE 2023.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 360.682,70 (TREZENTOS E SESSENTA MIL SEISCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.07.02.365.5011.2015

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.50.41.00

**FONTE DE RECURSOS:** 119 – TRANSFERENCIA DO FUNDEB PARA A APLICAÇÃO EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**NOTA DE EMPENHO:** Nº 00092/2022 E 00124/2022-01

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2022/007369, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NO ART. 57 DA LEI FEDERAL Nº 13.019/2014 E DECRETO MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU Nº 11.252/2018.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 DE ABRIL DE 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
MAT. Nº 10/694.638-8

Id. 02385/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

**PROCESSO Nº:** 2022/138631

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO:** RODRIGO CUNHA BARBOSA

**UNIDADE ESCOLAR:** E.M. BARÃO DE GUANDU.

**PERÍODO:** MARÇO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO COM REGULARIDADE** a prestação de contas de concessão de adiantamento do tomador **Rodrigo Cunha Barbosa**, matrícula nº 11/703.239-4, da unidade escolar **E.M. BARÃO DE GUANDU**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 02386/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS  
CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO**

**PROCESSO Nº:** 2022/130068

**TOMADORA DE ADIANTAMENTO:** CRICIA RAMOS COSTA

**UNIDADE ESCOLAR:** E.M. PROF. PAULO FREIRE

**PERÍODO:** FEVEREIRO DE 2022

Lastreado no parecer exarado pela **Superintendência de Auditoria Interna/SEMED**, acostado no processo supracitado e em atendimento ao disposto na Lei Municipal nº 4808/ 2018, no Decreto Municipal nº 12.524/2021, reconheço as suas conclusões e **APROVO REGULARIDADE COM RESSALVA** a prestação de contas de concessão de adiantamento, da tomadora, **CRICIA RAMOS COSTA**, matrícula nº 11/699.148-3, da unidade escolar **E.M. PROF. PAULO FREIRE**.

Publique-se,

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 02387/2022

**CORREÇÃO**

**NA PORTARIA N.º 130/2022, PUBLICADA NO DOE EM 01/04/2022**

**Onde se lê:** ESCOLA MUNICIPAL PROF. AIMEE CARREIRO FIGUEIREDO

**Leia-se:** ESCOLA MUNICIPAL PROF. AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02388/2022

**CORREÇÃO**

**NA PORTARIA N.º 131/2022, PUBLICADA NO DOE EM 01/04/2022**

**Onde se lê:** ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AIMEE CARREIRO FIGUEIREDO

**Leia-se:** ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AIMÉE CARREIRO FIGUEIREDO

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 02389/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMIF

### PORTARIA SEMIF Nº 019 DE 12 DE ABRIL DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão do Aceite Definitivo do **Contrato nº 062/CPL/2020**, firmado com a empresa, DRZ GEOTECNOLOGIA E CONSULTORIA LTDA, objeto do processo administrativo nº **2019/168.408**, referente à **Contratação de Empresa de Consultoria para Elaboração do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS)**, do Município de Nova Iguaçu.

**Art. 2º.** Em virtude do acima exposto, a Comissão do Aceite Definitivo, passará a ser composta pelos seguintes servidores:

**Antônio Vítor Soares de Lima – Matr. 60/716.315-7**  
**Patricia Carneiro G. da S. Ipolito – Matr. 60/694.934-1**  
**Paulo Martins Faleiro dos Santos – Matr. 60/724.339-7**

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de Abril de 2022.

**Fernando Dias Lima Ortiz do Rego Barros**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura  
 - SEMIF -  
 Mat.: 60/723.472-7

Id. 02390/2022

### **DESPACHO DO SECRETÁRIO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/059058**  
**– PREGÃO – LICITAÇÃO Nº 031/CPL/2022**

Em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município (PGM), parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e da Secretaria Municipal de Controle Geral (SEMCONGER) e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto nº 9.748, de 01 de Fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Fevereiro de 2013, **HOMOLOGO** a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, com fulcro na Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 10.662/2016, 11.196/2018 e 11/250/2018, objetivando **A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS URBANAS NA CIDADE DE NOVA IGUAÇU** com valor total de R\$ 43.100.000,00 (Quarenta e três milhões e cem mil reais), adjudicando o objeto em favor da **CONSTRUTORA LYTORÁNEA S.A.**

Em, 13 de Abril de 2022

**Fernando Dias Lima Ortiz do Rego Barros**  
 Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMIF

Id. 02391/2022

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO:** 2020/029.294

**TERMO ADITIVO:** 002

**CONTRATO:** 018/CPL/2021

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E DRA NETWORK DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA-ME

**OBJETO:** RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA, DO TERMO ADITIVO Nº 001, E PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/CPL/2021, CUJO O OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA SENZALA DA FAZENDA SÃO BERNARDINO, TINGUÁ, MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU/RJ.

### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 018/CPL/2021**

EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DE CORREÇÃO DE ERRO MATERIAL, O CAPUT DA CLÁUSULA SEGUNDA DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 018/CPL/2021 PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO, MANTENDO-SE O TEOR DO PARÁGRAFO ÚNICO:

#### **“CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 018/CPL/2021, FICA PRORROGADO POR MAIS 120 (CENTO E VINTE) DIAS, A CONTAR DE 29/01/2022.

(....)”

**PRAZO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATO Nº 018/CPL/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A CONTAR DE 25/03/2022, E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 240 (DUZENTOS E QUARENTA) DIAS, A CONTAR DE 29/05/2022.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/029.294, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO II DA LEI Nº 8.666/93 E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, OS DECRETOS MUNICIPAIS Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017 E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 DE MARÇO DE 2022.

**FERNANDO DIAS LIMA ORTIZ DO REGO BARROS**  
 SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 02392/2022

### COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Subsecretaria de Habitação Social torna pública a primeira lista dos reservas aptos do **Empreendimento Residencial Parque Guandu – Condomínio 5**, conforme ordem de aprovação do agente financeiro, tendo em vista os faltosos que não compareceram no prazo estabelecido em Diário Oficial na data de 01 de abril de 2022 para escolha da unidade habitacional.

Os beneficiários contemplados na relação terão dos dias **18 a 20, 25 e 26 de abril de 2022** para comparecerem à Subsecretaria de Habitação Social, no horário de **10:00 às 16:00 h**, para realizar a escolha da sua unidade habitacional. O não comparecimento no prazo estipulado implicará na desistência por parte do beneficiário para o empreendimento.

A Subsecretaria de Habitação Social fica localizada no subsolo do prédio sede da Prefeitura, à Rua Athayde Pimenta de Moraes, 528 – Centro, Nova Iguaçu.

Nova Iguaçu, 12 de abril de 2022.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Fernando Dias Lima Ortiz Do Rego Barros**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

EMPREENHIMENTO RESIDENCIAL PARQUE GUANDU - CONDOMÍNIO 5	
CPF	NOME DO PARTICIPANTE
140.68******	ALBERTO DOS SANTOS SUNAMI
121.57******	ANGELICA DA SILVA MOREIRA
016.11******	CLAUDIA CUNHA DE SOUZA
529.41******	EDINEI FERREIRA DE MORAES
141.52******	GABRIELA FERREIRA DE JESUS
093.29******	GILBERTO ALEXANDRE DA SILVA
069.90******	GORGINETE FARIA SANTOS COELHO
109.35******	IZA MARIA DO NASCIMENTO
384.98******	LUIZA DE MARILAC DUARTE SOUZA
016.22******	MARGARETH DUARTE BERNARDO
667.11******	MARIA LUCINDA FELICIDADE
127.55******	PATRICIA LISBOA MARFA
099.80******	RENATA SILVA GONCALVES DA COSTA
600.78******	SUELI GREGORIO
165.06******	THAUANE ALVES PIRANJE
073.52******	LILIANE DA CONCEICAO SILVA
021.24******	ADRIANO DE SOUZA
086.81******	ELAINE JANAINA DE SOUZA PARENTE
089.66******	ELENICE VENANCIO PEREIRA
101.51******	ELIZELIA DE JESUS BATISTA
128.14******	FABIANA DA SILVA MONTEIRO
086.25******	FRANCIANE MARCOLINO DE PAULA BRANDAO
910.57******	IARA ALVES DE HOLANDA
186.91******	JORGIELE DOMINGOS PAR DOS SANTOS
085.22******	LUANA DA CRUZ SANTOS
132.78******	MARCELO DE MATTOS SILVA
454.74******	MARLENE PAULINO
191.99******	RAIARA MEIRE DA SILVA NEVES
121.46******	RENATO TEIXEIRA ROSA
013.27******	ROSANGELA SACRAMENTO MOURA DA CONCEICAO
135.97******	SAMIRA PEREIRA RODRIGUES AMORIM
585.64******	SENIRA MARTINS
157.21******	TATIANE DA SILVA BARBOSA
144.62******	THAMIREZ RAMOS DA GAMA
161.32******	WALLACE VIDAL MACHARETH
133.50******	THAYSA SOUZA DE ABREU

Id. 02393/2022

**SEMUS**

### PORTARIA GABINETE Nº. 055/2022 – SEMUS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Designar ROSIANE MENDES SANTOS**, Superintendente de Atenção Especializada, Símbolo STD, para, sem prejuízos de suas atribuições e funções, a responder interinamente pela direção do Centro de Atenção em Saúde Funcional Ramon Pereira de Freitas – CASF.

**Art. 2º -** Esta Portaria esta em vigor a partir da sua publicação.

Nova Iguaçu, 12 de abril de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
Secretário Municipal de Saúde  
Matrícula 60/718.832-9

Id. 02394/2022

**PREVINI**

### CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, os Senhores Membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nova Iguaçu – Previni, para a Quarta Reunião Ordinária a ser realizada no dia 18 de abril de 2022 às 11:00h, na sala de reuniões do PREVINI, na Rua Antenor de Moura Raunheiti, 95, Bairro da Luz – Nova Iguaçu, para decidirem sobre a seguinte pauta:

1. Apreciação e análise do balancete referente ao mês de janeiro de 2022;
2. Apreciação das adequações da Política de Investimentos;
3. Apreciação de Minuta de Projeto de Lei;
4. Assuntos Gerais.

Nova Iguaçu, 13 de abril de 2022.

Mirian Magali Alves de Oliveira  
**Presidente do Conselho Deliberativo**  
**PREVINI**

Id. 02395/2022

**FENIG**

### PORTARIA FENIG Nº 018 DE, 12 DE ABRIL DE 2022

O Presidente da **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE NOVA IGUAÇU – FENIG**, no uso de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - Marcar as férias do servidor MÁRCIO GRÁCIAS SARAIVA**, matrícula n.º 50/030/09, referente ao período aquisitivo de 03/11/2020 a 02/11/2021, para o período de gozo de 01/04/2022 a 30/04/2022 (30 dias).

Nova Iguaçu, 12 de abril de 2022.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

Miguel Arcangelo Ribeiro  
Presidente da FENIG  
Portaria PCNI nº 001/21 – Mat.nº 5050025

Id. 02396/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0173/21 PREGÃO ELETRÔNICO Nº FENIG/002/2022

O Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Fundação e pareceres da Controladoria e Procuradoria da FENIG, referente ao Processo Administrativo em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de bens permanentes, conforme especificações descritas no Termo de Referência, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** a presente licitação e **ratifica** a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto em favor da empresa:

EMPRESAS	CNPJ	ITENS	VALOR TOTAL
JOABE MARTINSON ME	18.245.570/0001-07	36, 37	1.059,00

Nova Iguaçu, 12 de abril de 2022.

MIGUEL ARCANGELO RIBEIRO  
Presidente da FENIG

Id. 02397/2022

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 50/01.0174/21 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 Omitido da publicação de 18/03/2022

O Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu – FENIG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, à vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Seleção e Julgamento do Chamamento Público da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu- FENIG, resolve **HOMOLOGAR E ADJUDICAR**, em nome das empresas abaixo discriminadas, o presente Chamamento Público nos termos do processo nº 50/01.0174/21 para o festival de Artes de Nova Iguaçu, conforme Convênio nº 883140/2019 entre o Ministério do Turismo e a Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu, através da Emenda Parlamentar nº17750004.

1	CNPJ	24797188000109	DECIO TRINDADE DE OLIVEIRA 69092443700
2	CNPJ	31630560000153	JEANIA MARIA DE SOUZA E SILVA 75793261753
3	CNPJ	26311329000167	MONICA DA SILVA VERDAM 01975901797
4	CNPJ	12318479000198	CENTRO DE CONVIVENCIA RECRIARTE PELA VIDA
5	CNPJ	8323249000140	CISIN - CENTRO DE INTEGRACAO SOCIAL INZO RIA NZAMBI
6	CNPJ	34519990000190	FELIPE MENDONCA BASTOS 05815072745
7	CNPJ	7212454000175	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO CRIATIVO SE ESSA RUA FOSSE MINHA
8	CNPJ	36603973000162	ELISETE CASTRO DA SILVA FRANCISCO 08409301784
9	CNPJ	33056947000173	LIZANDRA CORDOVA ALVES VIEIRA 11891436740
10	CNPJ	22571051000106	MONIQUE GOMES FERREIRA FARIAS 12098199708

11	CNPJ	28930252000139	INSTITUTO CHRISTIANE ANDRADE
12	CNPJ	36236733000177	GABRIEL FONTOURA LIMA 15099418783
13	CNPJ	9236497000116	ENCONTRARTE QUALIDADE DE VIDA ATRAVES DA ARTE
14	CNPJ	38715376000155	INSTITUTO CULTURAL CERNE
15	CNPJ	19638134000160	PEDRO MARCOS ARAUJO DE LIMA PRODUCOES ARTISTICAS
16	CNPJ	11915807000170	LORENA DE MELO ABREU GOMES 10621346721
17	CNPJ	40026108000178	MACIEL FERREIRA BARBOSA 87143186791
18	CNPJ	22214665000130	A. A. SENHORINHO MUSICA E ARTE LTDA
19	CNPJ	15678806000100	CINTIA DE MELO ABREU 11166234711
20	CNPJ	35841847000183	APERTA O PLAY PRODUCOES LTDA
21	CNPJ	28158472000196	ALESSANDRA FERNANDES DOS SANTOS 08754964741
22	CNPJ	16478437000175	FABIANA MOHR DA SILVA 10498026752
23	CNPJ	24956261000148	ANE ALVES 92150420759
24	CNPJ	33206096000106	MARCAL GARCIA VIANNA 14347061765
25	CNPJ	14857237000106	ROSILENE MOHR DA SILVA 08387554707
26	CNPJ	8422837000130	BURBURINHO CULTURAL PRODUCOES ARTISTICAS LTDA.

Nova Iguaçu, 17 de março de 2022.

Miguel Arcangelo Ribeiro  
Presidente da Fundação Educacional e Cultural de Nova Iguaçu - FENIG  
Portaria PCNI nº 001/21 – Matrícula nº 5050025

Id. 02398/2022

CODENI

### EXTRATO CONTRATO Nº 08/CODENI/2022

**PROCESSO:** 653/CODENI/2021  
**CONTRATO Nº:** 08/CODENI/2022  
**CONTRATANTE:** COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU – CODENI  
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A locação de veículos para transporte e pessoas em serviço, materiais, documentos e pequenas cargas, para atender as demandas da Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu em deslocamentos.  
**PRAZO:** 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.  
**VALOR:** R\$ 61.668,00 (sessenta e um mil e seiscentos e sessenta e oito reais)  
**CONTRATADA:** C S BRASIL FROTAS S.A. - CNPJ 27.595.780/0001-16  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** 10.61.01.15.451.5020.2039  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.99  
**DATA DE ASSINATURA:** 06 DE ABRIL DE 2022

DENIS ANDERSON VISNADI  
PRESIDENTE - CODENI

Id. 02399/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### AVISO DE LICITAÇÃO – CODENI

**LICITAÇÃO:** Nº 08/2022  
**PROCESSO:** 1.161/2021  
**REQUISITANTES:** DIRETORIA DE OBRAS E OPERAÇÕES  
**EDITAL A PARTIR DE:** 12/04/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS  
**ENTREGA DA PROPOSTA:** 02/05/2022 ÀS 11:00 HORAS

**OBJETO:** Aquisições de MATERIAIS DE HIDROSSANITÁRIOS DIVERSOS destinados a suprir as necessidades de manutenção em imóveis próprios e ou locados da municipalidade realizadas pela Companhia de Desenvolvimento de Nova Iguaçu, pelo período de 12 (doze) meses.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO.

**TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM

**ENDEREÇO:** SETOR DE COMPRAS/CPL, SITUADA NA SEDE DA CODENI, RUA GOVERNADOR PORTELA, 812, 3º ANDAR, CENTRO, NOVA IGUAÇU – RJ.

**INFORMAÇÕES:** O EDITAL COM AS ESPECIFICAÇÕES DA REFERIDA LICITAÇÃO, ENCONTRA-SE DISPONIBILIZADO E PROCESSADO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>

NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL DE 2022.

GISELLE RESENDE DE OLIVEIRA  
 PREGOEIRA - CPL/CODENI

Id. 02400/2022

### HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

EM CONFORMIDADE COM O PARECER DA DIRETORIA JURÍDICA E DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO E NAS INFORMAÇÕES DOS SETORES COMPETENTES QUE COMPÕEM A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA CODENI, **HOMOLOGO O CERTAME** NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO – **PROCESSO 1.294/2021**, QUE TRATA DE REGISTRO DE PREÇOS, para posteriores aquisições de APARELHOS DE AR CONDICIONADO pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e quantidades descritas, A SUPRIR AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE NOVA IGUAÇU - CODENI, PARA USO NAS ATIVIDADES DA CODENI, EM FAVOR DAS EMPRESAS: **RIO LASTEF COMERCIO DE MATERIAIS DE CONTRUÇÃO E SERVIÇOS**, CNPJ 06.054.686/0001-80 VENCEDORA DO ITEM 8 NO VALOR TOTAL DE R\$51.870,00 (cinquenta e um mil e oitocentos e setenta reais), **IURI COELHO SERAFINI**, CNPJ 20.938.594/0001-93 VENCEDORA DO ITEM 11 NO VALOR TOTAL DE R\$23.440,00 (vinte e três mil e quatrocentos e quarenta reais), **JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI**, CNPJ 33.486.276/0001-80 VENCEDORA DOS ITENS 1,3,4,9 e 10 NO VALOR TOTAL DE R\$61.585,65 (sessenta e um mil e quinhentos e oitenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) **ANCECO COMERCIO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ 38.015.378/0001-31 VENCEDORA DOS ITENS 2,5 e 7 NO VALOR TOTAL DE R\$69.064,95 (sessenta e nove mil e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos), **A ECONOMICA COMERCIO LTDA**, CNPJ 44.854.551/0001-98 VENCEDORA DO ITEM 12 NO VALOR TOTAL DE R\$38.715,00 (trinta e oito mil e setecentos e quinze reais) PERFAZENDO A LICITAÇÃO O VALOR TOTAL DE R\$244.675,60 (duzentos e quarenta e quatro mil e seiscentos e setenta e cinco reais sessenta

centavos) FICANDO AUTORIZADA A REALIZAÇÃO DE DESPESA EM FAVOR DA LICITANTE VENCEDORA.

NOVA IGUAÇU, 11 DE ABRIL DE 2022.

DENIS ANDERSON VISNADI  
 PRESIDENTE – CODENI

Id. 02401/2022

CISBAF

### EXTRATO

**1º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**PROCESSO CISBAF Nº 506/2021;404/2022**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
 BAN CAR DE IGUAÇU VEICULOS LTDA EPP

**OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 29 de maio de 2022 a 29 de maio de 2023.

**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 90.000 (Noventa mil reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
 04.129.0037.2.0023.3.90.39.00, Fonte 15, Nota de empenho 355/2022.  
 04.129.0021.2.0023.3.90.39.00, Fonte 2, Nota de Empenho 356/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de abril de 2021.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 02402/2022

### EXTRATO

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 06/2022**  
**PROCESSO CISBAF Nº 386/2022**

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
 JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA EPP

**OBJETO:** Contratação de solução de engenharia incluindo a locação de containers, para abrigar a estrutura da Central de Regulação de Urgência Regional- BF, durante o período de obra de estruturação das instalações do CISBAF, que abrangerá a parte administrativa e também de toda a referida Central

**VALOR:** O valor global deste Contrato é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais)

**PRAZO:** 06 (seis) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.122.0022.2.002.3.3.90.39.00, Fonte 05, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 363/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 8 de abril de 2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**BASE LEGAL:** Art. 23, I a e § 8º da Lei 8666/93.

**ROSANGELA BELLO – SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF**

**Id. 02403/2022**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGO** o resultado do **CONVITE Nº 001/2022 - Processo 386/2019** destinado a Contratação de solução de engenharia incluindo a locação de containers, para abrigar a estrutura da Central de Regulação de Urgência Regional- BF, durante o período de obra de estruturação das instalações do CISBAF, que abrangerá a parte administrativa e também de toda a referida Central em favor da empresa JKN ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº: 26.681.836/0001-92, no valor global de R\$ R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais).

Nova Iguaçu, 08 de abril de 2022.

**Rosangela Bello**  
**Secretária Executiva do CISBAF**

**Id. 02404/2022**